



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Contrato nº 18434733-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.006323/2020-04

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021-SR/PF/SC

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
06/2021 - SR/PF/SC, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMPRESA
MICROSENS S.A.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **RICARDO CUBAS CESAR**, CPF nº 018.801.079-37 e RG nº 5205225-4 - SESP/PR, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.551, de 03/04/2019, do Senhor Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05/04/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, sediada na Rod. Governador Mario Covas, nº 882, Armazen 01, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100 doravante designada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 4.383.926-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 844.724.729-53, tendo em vista o que consta no Processo nº **08490.006323/2020-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 01/2020 - Ata da Registro de Preço 01/2020, UASG: 200342, Processo 08490.006323/2020-04, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR R\$	VALOR TOTAL
7	Smartphone	Samsung Galaxy S20+ (SM-G985F)	un	9	4.120,50	37.084,50
TOTAL						R\$ 37.084,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 37.084,50** (trinta e sete mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 0118309110

Programa de Trabalho: 06.181.5016.21BQ.0001

Elemento de Despesa: 449052

PI: SP1KQBQ1992

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no termo de Referência, anexo ao edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. É eleito o Foro da seção judiciária de Florianópolis/SC - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis/SC, 19 de abril de 2021.

RICARDO CUBAS CESAR
CONTRATANTE

LUCIANO TERCILIO BIZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tercilio Biz, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CUBAS CESAR, Superintendente Regional**, em 20/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 20/04/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 20/04/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18434733** e o código CRC **D5980FA4**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.006323/2020-04.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.

Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro,.

Fundamento Legal: . Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 37.084,50. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021/SPRF-ES

Espécie: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada SPRF-ES, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0121-42, com sede na Rua Governador José Sette, nº 176, Ed. Juparanã, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-480, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor AMARILIO LUIZ BONI, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.734.617-93, e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominado DER-ES, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1501, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-015, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Senhor LUIZ CESAR MARETTA COURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.339.106-72, conforme poderes que lhe são conferidos, resolvem, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 08667.017175/2020-86, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que tem como objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado do Espírito Santo. Vigência: Pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200121

Nº Processo: 08662008361201931. Objeto: Contratação de serviços de Solução de Controle Patrimonial RFID para o NULOG-GO composto por: leitores móveis, etiquetas e impressora de etiquetas para bens, baseados na tecnologia Radio Frequency Identification, que possibilitem a realização de leitura em massa para inventário de todos os bens de uma determinada área; software que integre com o sistema vigente de controle patrimonial da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Goiás.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua P-23a, Lt.04, S/n, Setor Dos Funcionarios - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200121-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS VEIGA FLEURY
Superintendente da Prf em Goiás

(SIASGnet - 23/04/2021) 200121-00001-2021NE000007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200120 - SRPRF-MT

Nº Processo: 08661.020135/2020-71.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT.

Contratado: 09.314.201/0001-38 - RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos, dos sistemas móveis de visualização por imagens (raio-x), com tecnologia backscatter montado sobre a plataforma de veículos mercedes bens Sprinter CDI 515, formando um único conjunto, denominado ZBV.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 439.851,08. Data de Assinatura: 19/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Número do Contrato: 44/2018.

Nº Processo: 08669.036849/2018-15.

Pregão Nº 11/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.

Contratado: 03.688.640/0001-24 - GOMES & AZEVEDO LTDA. Objeto: o presente instrumento tem como objeto o reajuste de 4,08% em decorrência da variação no incc-di/fgv no período compreendido entre os meses de dezembro/2018 a novembro/2019, sobre os valores medidos após o pedido formal de reajuste do contrato administrativo nº 44/2018. . Vigência: 20/02/2019 a 22/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 662.804,52. Data de Assinatura: 22/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 200118

Nº Processo: 08659014161202191. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo (Auxiliar Administrativo), CBO: 4110-05, com carga horária de 40 horas semanais e desenvolvimento das atividades na cidade de Curitiba/PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/04/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 476, Nº 10.150 - Prado Velho, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200118-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUIDO MARCELO MAYOL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/04/2021) 200118-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200127 - SRPRF-PI

Número do Contrato: 34/2018.

Nº Processo: 08668.008013/2018-22.

Pregão Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 26/12/2018 a 25/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.512,60. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200116 - SRPRF-RJ

Nº Processo: 08657.104761/2019-45.

Pregão Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RJ.

Contratado: 40.151.337/0001-14 - R.M. BRITO REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: Aquisição de capacetes balísticos para as unidades especializadas, com o objetivo de equipar a polícia rodoviária federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital. Fundamento Legal: . Vigência: 21/04/2021 a 31/03/2022. Valor Total: R\$ 1.651.787,55. Data de Assinatura: 21/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LEILÕES NºS 1 E 2/2021

A Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, leilão denominado 01/2021 - Sucatas e leilão 02-2021 Documentados. Com participação somente na modalidade virtual, a sessão será realizada nos dias 12 e 13 de Maio de 2021, às 10 horas. O objetivo do presente leilão é a venda de veículos classificados como sucatas e como recuperáveis, trata-se de veículos de terceiros retirados de circulação nas rodovias federais do Estado de Santa Catarina, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que estará disponível gratuitamente, a partir do dia 26/04/2021, nos sites <https://www.danielgarcialeiloes.com.br/> e <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/santa-catarina>. O edital também poderá ser lido e/ou obtido na PRF/SC, situada à rua Dr. Álvaro Müllen da Silveira, nº 104 (horário comercial), Centro, Florianópolis/SC, bem como fornecido através do e-mail leilao.sc@prf.gov.br. Processos: nº 08666.016348/2021-30 (01-2021 Sucatas) e 08666.018617/2021-01 (02-2021 documentados) à disposição.

Santa Catarina, 26 de abril de 2021.

DEIVIDY VASQUES

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios

SUPERINTENDÊNCIA
DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8/2021 - SPRF-MG - UASG200115

Processo: 08656.065356/2020-48. Pregão: 005/2021. Objeto: serviços remoção e guarda veíc. terceiros sujeitos a med. Adm. (Lei 9.503/97) aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e demais veíc. abandonados, avariados, rec. e acid. em rodovias fed. sob circunscrição da SPRF/MG e áreas de interesse da União - Edital 005/2021. Contratante: União por intermédio da SPRF-MG. Contratada: THAIS ROSANGELA DE OLIVEIRA; CNPJ: 35.706.478/0001-16; ITEM: 03. Valor Mensal Estimado: R\$6.064,67. Subitens/ Descrição Resumida/ Unidade/ Valor unit.: 1/ ac. guincho - veíc. tipo 1/ unid./ R\$100,00; 2/ diária - veíc. tipo 1/ diária/ R\$10,00; 3/ Km rodado remoção veíc. tipo 1/ Km/ R\$1,30; 4/ ac. guincho - veíc. tipo 2/ unid./ R\$180,00; 5/ diária - veíc. tipo 2/ diária/ R\$30,00; 6/ Km rodado remoção veíc. tipo 2/ Km/ R\$1,30; 7/ ac. guincho - veíc. tipo 3/ unid./ R\$320,00; 8/ diária - veíc. tipo 3/ diária/ R\$84,00; 9/ Km rodado remoção veíc. tipo 3/ Km/ R\$1,40; 10/ Km rodado condução veíc. tipo 3/ Km/ R\$1,20; 11/ ac. guincho - veíc. tipo 4/ unid./ R\$300,00; 12/ diária - veíc. tipo 4/ diária/ R\$90,00; 13/ Km rodado remoção veíc. tipo 4/ Km/ R\$1,30; 14/ Km rodado condução veíc. tipo 4/ Km/ R\$1,20; 15/ ac. guincho - veíc. tipo 5/ unid./ R\$390,00; 16/ diária - veíc. tipo 5/ diária/ R\$100,00; 17/ Km rodado remoção veíc. tipo 5/ Km/ R\$1,30; 18/ Km rodado condução veíc. tipo 5/ Km/ R\$1,20; 19/ hora trab. transbordo - retirada carga/ hora/ R\$85,00; 20/ hora trab. içamento - destombamento/ hora/ R\$80,00; 21/ diária - guarda veíc. carga alto valor agreg./ diária/ R\$175,07. Trecho de atuação: BR381, Municípios de Governador Valadares e Periquito, do Km 153,5 ao Km 205,9. Vigência: 23/04/2021 a 23/10/2023. MARCO ANTÔNIO TERRITO DE BARROS - Superintendente - SPRF/MG.

CONTRATO Nº 9/2021 - SPRF-MG - UASG200115

Processo: 08656.065356/2020-48. Pregão: 005/2021. Objeto: serviços remoção e guarda veíc. terceiros sujeitos a med. Adm. (Lei 9.503/97) aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e demais veíc. abandonados, avariados, rec. e acid. em rodovias fed. sob circunscrição da SPRF/MG e áreas de interesse da União - Edital 005/2021. Contratante: União por intermédio da SPRF-MG. Contratada: ACF AUTO SOCORRO EIRELI; CNPJ: 22.256.723/0001-99; ITEM: 01. Valor Mensal Estimado: R\$4.728,25. Subitens/ Descrição Resumida/ Unidade/ Valor unit.: 1/ ac. guincho - veíc. tipo 1/ unid./ R\$109,23; 2/ diária - veíc. tipo 1/ diária/ R\$15,00; 3/ Km rodado remoção veíc. tipo 1/ Km/ R\$1,40; 4/ ac. guincho - veíc. tipo 2/ unid./ R\$202,40; 5/ diária - veíc. tipo 2/ diária/ R\$35,36; 6/ Km rodado remoção veíc. tipo 2/ Km/ R\$1,42; 7/ ac. guincho - veíc. tipo 3/ unid./ R\$323,50; 8/ diária - veíc. tipo 3/ diária/ R\$84,66; 9/ Km rodado remoção veíc. tipo 3/ Km/ R\$1,40; 10/ Km rodado condução veíc. tipo 3/ Km/ R\$1,22; 11/ ac. guincho - veíc. tipo 4/ unid./ R\$301,38; 12/ diária - veíc. tipo 4/ diária/ R\$90,09; 13/ Km rodado remoção veíc. tipo 4/ Km/ R\$1,35; 14/ Km rodado condução veíc. tipo 4/ Km/ R\$1,22; 15/ ac. guincho - veíc. tipo 5/ unid./ R\$399,00; 16/ diária - veíc. tipo 5/ diária/ R\$103,53; 17/ Km rodado remoção veíc. tipo 5/ Km/ R\$1,35; 18/ Km rodado condução veíc. tipo 5/ Km/ R\$1,22; 19/ hora trab. transbordo - retirada carga/ hora/ R\$86,47; 20/ hora trab. içamento - destombamento/ hora/ R\$82,39; 21/ diária - guarda veíc. carga alto valor agreg./ diária/ R\$200,00. Trecho de atuação: BR040,



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE800698
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC
CNPJ : 00394494/0039-09 FONE: 48 3281-6500
ENDERECO : RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA,NR.4744 - AGRONOMICA - FPOLIS
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-255

CREDOR : 78126950/0011-26 - MICROSENS S/A
ENDERECO : GOVERNADOR MARIO COVAS 882 ARMZ 01 PADRE MATHIAS
MUNICIPIO : 5625 - CARIACICA UF: ES CEP: 29157-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO 01/2020 UASG 200342. PROC ORIGEM: 2020PR00001

CLASS : 1 30911 06181501621BQ0001 185247 0118309110 449052 200425 SP1KQBQ1992
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08206.000027/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 37.084,50
TRINTA E SETE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 47 -EQUIP DE TIC - TELEFONIA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 9 VALOR UNITARIO: 4.120,50
VALOR DO SEQ. : 37.084,50

9,00000 Unidade

APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Smartphone

MARCA: Samsung. ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000150478

T O T A L : 37.084,50

RICARDO CUBAS CESAR
ORDENADOR

ANDRE LUIZ DA C. MORISSON
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA COSTA MORISSON, Chefe de Setor**, em 29/12/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17237283**

e o código CRC **FD83B147**.
